

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

CONTRATO DE ADESÃO

ESA

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

EMENTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado, estabelecida na cidade de Estado de, endereço, nº....., bairro....., inscrita no CNPJ sob o nº..... por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominado(a), e do outro lado estabelecida na....., idadeestado, inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal, doravante denominada, ajustam a celebração deste Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira - Objetivo A, sociedade sem fins lucrativos, por delegação de poderes concedida por seus sócios cooperados, obriga-se a administrar a prestação de serviços médicos pelos membros de seu corpo associativo, nas dependências da, nas especialidades de Cláusula Segunda - Prestação dos Serviços Os serviços serão prestados por um profissional habilitado associado pela, diretamente aos beneficiários, nos locais e horários convenientes para ae para o cooperado, o qual atuará em regime de atividade própria de profissional liberal autônomo e, assim, ficará inteiramente responsável pelos seus pertinentes encargos previdenciários e tributários, de conformidade com a legislação aplicável, ficando ressalvado o direito do cooperado a qualquer tempo, se fazer substituir e ade solicitar a substituição do cooperado que foi indicado pela..... Cláusula Terceira - Faturamento e Pagamento A.....apresentará, à até o último dia útil do mês, a fatura correspondente aos serviços prestados durante o período, onde será anotado que se refere a serviços prestados por habilitado em profissão regulamentada por lei federal, juntamente com o relatório desses serviços fornecidos pelo que ase obriga a pagar após 05(cinco) dias da entrega da fatura, mediante a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA. Cláusula Quarta - PREÇOS Apagará apelos serviços o valor apurado com base no valor hora de R\$...... Cláusula Quinta- FISCALIZAÇÃO A.....exercerá a fiscalização, no que tange ao cumprimento das cláusulas deste contrato, devendo para tanto, diligenciar no sentido de lhe ser fornecido elementos indispensáveis para tal finalidade. Cláusula Sexta - PRAZO E RESCISÃO O presente contrato vigorará no prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, e se constituirá em motivo de rescisão imediata, por qualquer das partes independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a inobservância de qualquer cláusula do presente mandato. Cláusula Sétima - FORO Fica eleito o Foro da cidade de, para

dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato. E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo: Local e Data: CONTRATANTE CONTRATADO Testemunhas: